CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº261/2020

Considerando o cenário pandêmico de reclusão.

Considerando que muitos trabalhadores autônomos diminuíram drasticamente ou perderam definitivamente suas rendas.

Considerando que muitos professores de artes marciais (jiu-jítsu, muay thai, Kickboxing etc) são autônomos e estão proibidos de manter proximidade física dos alunos, o que fez a grande maioria da categoria perder a renda mensal.

Considerando que muitos desses profissionais são arrimos de família.

Considerando que parte significativa dessa categoria vive de aulas avulsas que dão de forma pessoas ou em academias, ganhando por hora trabalhada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a inclusão de professores de artes marciais autônomos, que não estejam registrados como MEI e que não recebam nenhum benefício governamental, no benefício municipal de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Salvador, 17 de abril de 2020.
FELIPE LUCAS
Vereador